

Díáriío Oficial

EDIÇÃO N° 357.12.25



QUARTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA
CNPJ: 08.865.628/0001-61
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 087 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

FICA DECRETADO FÉRIAS COTIIVAS NA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUIRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITATUBA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado FÉRIAS COIETIVAS o todos os cargos lotados no Secretaria de Educação deste município, inclusive os servidores que se encontram à disposição, a partir do dia 23 de dezembro de 2025 ate o dia 18 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Itatuba/PB, 23 de dezembro de 2025.



CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N°249, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999
Disponível em: www.itatuba.pb.gov.br/diario-oficial

Díário Oficial

EDIÇÃO N° 357.12.25

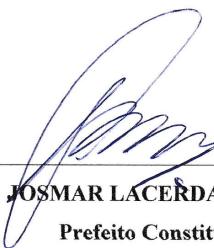


QUARTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA
CNPJ: 08.865.628/0001-61
GABINETE DO PREFEITO



JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito Constitucional



CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N°249, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999
Disponível em: www.itatuba.pb.gov.br/diario-oficial